

PORTARIA Nº 088/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de secretaria do servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, do servidor efetivo **DANIEL VERISSIMO DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 703.968.604-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

